



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0846 - PARNAMIRIM, RN, 21 DE JUNHO DE 2014

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0305, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ – matrícula 1007 – Presidente; CLEONICE CAVALCANTE DE LIMA SOUZA – matrícula 5961 – Secretária; MARIALINAURADE MEDEIROS SANTOS – matrícula 0650 – Membro e ROSIMAR DE CARVALHO ANTONIO MOREIRA – matrícula 9686 – Membro para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar o abandono de emprego do Servidor JOÃO EVANGELISTA DE SALES JUNIOR, matrícula 6907.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0306, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ – matrícula 1007 – Presidente; CLEONICE CAVALCANTE DE LIMA SOUZA – matrícula 5961 – Secretária; MARIALINAURADE MEDEIROS SANTOS – matrícula 0650 – Membro e ROSIMAR DE CARVALHO ANTONIO MOREIRA – matrícula 9686 – Membro para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar o abandono de emprego do Servidor JOÃO PAULO THEODORO LIMA, matrícula 6911.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0307, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ –

matrícula 1007 – Presidente; CLEONICE CAVALCANTE DE LIMA SOUZA – matrícula 5961 – Secretária; MARIALINAURADE MEDEIROS SANTOS – matrícula 0650 – Membro e ROSIMAR DE CARVALHO ANTONIO MOREIRA – matrícula 9686 – Membro para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar o abandono de emprego da Servidora MARINALVA ANA DE SOUZA COSTA, matrícula 8188.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0312, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ – matrícula 1007 – Presidente; CLEONICE CAVALCANTE DE LIMA SOUZA – matrícula 5961 – Secretária; MARIALINAURADE MEDEIROS SANTOS – matrícula 0650 – Membro e ROSIMAR DE CARVALHO ANTONIO MOREIRA – matrícula 9686 – Membro para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar o abandono de emprego do Servidor VERIDIANO MAIA DOS SANTOS, matrícula 5521.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0316, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ – matrícula 1007 – Presidente; CLEONICE CAVALCANTE DE LIMA SOUZA – matrícula 5961 – Secretária; MARIALINAURADE MEDEIROS SANTOS – matrícula 0650 – Membro e ROSIMAR DE CARVALHO ANTONIO MOREIRA – matrícula 9686 – Membro para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar o abandono de emprego da Servidora VÂNIA BARBOSA PERES, matrícula 8538.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0323, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º. Designar os servidores NECI FERREIRA FERNANDES – matrícula 0848 – Presidente; FRANKLÂNDIA MOREIRA DAS CHAGAS – matrícula 6846 – Secretária; MARIA MARLIETE FARIAS – matrícula 1425 – Membro e LUCIENE FERREIRA DE PAIVA – matrícula 3728 – Membro para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar o abandono de emprego do Servidor HUGO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 12017.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

CPL  
AVIOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****LICITAÇÃO Nº 002/2014  
TOMADA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de Construção de Ponte da continuação da AV. Getúlio Vargas, Bairro Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”**, através da Licitação acima especificada, realizada no dia 10.06.2014, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: **TRE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 02.511.629/0001-21. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 23 de Junho de 2014.

**NILMA SUELY OLIVEIRA DOS ANJOS**  
Presidente da CPL/SEMOP

SEMAS  
EXTRATOS

**EXTRATO****PROTOCOLO Nº. 259382/2013****EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2013**

**CONVENENTES:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Lar Espírita Alvorada Nova - LEAN.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o Lar Espírita Alvorada Nova - LEAN, o qual tem por finalidade o atendimento a 40 (quarenta) ido-

sos em tempo integral, com idade a partir de 60 anos, em regime asilar, através de atividades de caráter preventivo e associativo, bem como cultural, ocupacional e nutricional.

**TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** Janeiro/2014 a Dezembro /2014.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Dotação Orçamentária: 08.421.049.2.153 – Abrigamento de crianças, jovens, mulheres, idosos e famílias vítimas de violência e abandono; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Transferência financeira à Entidade Privada/Contribuições; Fonte: 300 – Recurso federal/MDS/FNAS.

**LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

**ASSINATURAS:** Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Jacob Luiz de Melo - Presidente /LEAN e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

**EXTRATO****PROTOCOLO Nº. 259381/2013****EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2013**

**CONVENENTES:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Social Josué Araújo – FADESJA.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a FADESJA, visando o atendimento a jovens de 15 a 17 anos beneficiários do Programa Bolsa Família, e/ou jovens vinculados ou egressos de programas e serviços de Proteção Social Especial.

**VALOR TOTAL:** R\$ 73.980,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** Janeiro/2014 a Dezembro/2014.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Dotação Orçamentária: 02.203.08.243.2.461 – PROJÓVEM ADOLESCENTE, Elemento de Despesa: 33.50.41 – Transferência Financeira à Entidade Privada / Contribuições; Recursos MDS/FNAS/2014 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV.

**LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

**ASSINATURAS:** Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Iranete J. Araújo Santos - Presidente/FADESJA e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

**EXTRATO****PROTOCOLO Nº. 259379/2013****EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2013**

**CONVENENTES:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV).

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o CEDESC, visando o atendimen-

to de jovens de 15 a 17 anos beneficiários do Programa Bolsa Família, e/ou jovens vinculados ou egressos de programas e serviços de Proteção Social Especial.

VALOR TOTAL: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Dotação Orçamentária: 02.203.08.243.2.461 – PROJOVEMADOLESCENTE, Elemento de Despesa: 33.50.41 – Transferência Financeira à Entidade Privada / Contribuições; Recursos MDS/FNAS/2014 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva - Presidente/CEDESC e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259377/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2013**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte - APAARN.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a APAARN, visando o desenvolvimento de ações terapêuticas e pedagógicas das pessoas com Síndrome do Autismo e Transtorno Global do Desenvolvimento, bem como as suas famílias.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Março/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 242 – Assistência às pessoas com deficiência; Atividade: 2.040 – Atendimento as pessoas com deficiência; Elemento: 33.50.41 – Transferência financeira à Entidades Privadas/Custeio/Contribuição; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 03 de Março de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Fátima Cristina V. D’Melo - Presidente/APAARN e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259376/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2013**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Associação Crianças do Brasil em Parnamirim – ACB (Meninas dos Olhos de Deus).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a ACB, que tem como objetivo, aten-

der a 15 crianças e adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, vítimas de abandono, maus tratos, violência sexual e social, visando a melhoria da qualidade de vida e o resgate de sua cidadania, auto-estima e formação profissional das mesmas.

VALOR TOTAL: R\$ 54.735,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2014 a maio/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 2.153 – Acolhimento/Abrigamento de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições/Fonte: 100 – Recursos próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Fábio Andrade Cavalcante - Presidente/ACB e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259374/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/2013**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Fundação Esperança – FUNDESPE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a FUNDESPE, que tem por finalidade oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para pessoas a partir de 60 anos, visando a garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.421.049.2-153 – Abrigamento de crianças, jovens, mulheres, idosos e familiares vítimas de violência; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Transferência à Entidade Não Governamental/Contribuições; Fonte – 100 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2013.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Ana Helena Duarte Chaves - Presidente/FUNDESPE e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259375/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2013**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Centro de Assistência Social Pastor Eugênio Martins Pires – CA-SEMP.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o CASEMP, visando a manutenção de obras assistenciais junto às pessoas necessitadas, que compreendem: assistência médica, jurídica e alimentar, cursos profissiona-

lizantes, tais como: informática, corte e costura, cabeleireiro, serigrafia, dentre outros, além de assistir crianças na pré-escola e adolescentes.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária; Atividade: 2332 – Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Transferência financeira à Entidades Privadas/ Contribuições; Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Neurizanda de Oliveira Libânio de Araújo - Diretora/CASEMP e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259373/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2013**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e a Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

OBJETO: Manutenção e funcionamento em Natal/RN, da “Casa Abrigo Clara Camarão”.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: Março/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.071 – SEMAS; Função: 08 – Assistência Social; Sub-função: 122 – Administração Geral; Atividade: 2.016 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS; Elemento de Defesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 03 de Março de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Carlos Eduardo Nunes Alves – Prefeito de Natal/RN; Maria José de Medeiros – Secretária da SEMUL e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259370/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/2013**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Instituto Pium de Cultura e Desenvolvimento Humano - IPC.

OBJETO: tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através da educação profissional, especial, ambiental, da cultura, das ciências e das artes.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: Março/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei

Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.10142.332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições/Fonte 100 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 03 de Março de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Maria Goreth de Medeiros – Diretora Geral/IPC e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259387/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2013**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

OBJETO: tem por objetivo oferecer serviços de assistência social no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, capacitando e integrando-as na sociedade através de estimulação precoce e atividades pedagógicas e terapêuticas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Março/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.1014.2.332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições/ Fonte 100 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 03 de Março de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Maria Oziane de Paiva Maia – Presidente/APAE e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259385/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2013**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e a Cooperativa de Costureiras e Artesãos de Parnamirim – CCAPAR.

OBJETO: tem por finalidade produzir, beneficiar, industrializar, embalar e comercializar produtos têxteis e do artesanato em geral, capacitando e qualificando, em cursos específicos, os artesãos, familiares e demais membros da comunidade, fomentando, assim, o desenvolvimento sustentável do artesanato no município de Parnamirim.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: Janeiro /2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.1014.2.332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Elemento de Despesa:

33.50.41 – Contribuições/Fonte 100 – Recursos Próprios.  
 LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.  
 ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Ana Paula dos Santos – Presidente/CCAPAR e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259384/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2013**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Instituto de Assistência Social e Educação Amar.

OBJETO: tem por finalidade oferecer elementos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes da comunidade do Parque do Jiqui, através da realização de oficinas e cursos de arte, cultura, informação, lazer, esporte e geração de renda.

VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.1243.054.2-161 – Atividades socioeducativas de jovens de 15 a 17 anos - ProJovem Adolescente; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Cláudia Grasielle Oliveira C. A. Fernandes – Presidente/ Instituto Amar e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259388/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2013**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Instituto Técnico-Científico de Polícia – ITEP.

OBJETO: promover a descentralização na emissão de Carteiras de Identidade, proporcionando um atendimento eficiente e gratuito para a população inserida na linha de pobreza no município de Parnamirim.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Março/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.10142.332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100, Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 03 de Março de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Nazareno de Deus M. Costa – Diretor Geral/ITEP e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 260091/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2013**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC (Casa Abrigo Santa Rita de Cássia).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a manutenção de uma unidade de acolhimento a até 30 (trinta) crianças na faixa-etária de 0 a 11 anos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, viabilizando, através da Casa Abrigo Santa Rita de Cássia, uma alternativa de moradia provisória como medida de proteção.

VALOR TOTAL: R\$ 602.844,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Dotação Orçamentária: 08.244.114-2.332 – Manutenção/Funcionamento do FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Transferência à Entidade Privada / Contribuições/Custeio, Recursos Próprios do Tesouro; Fonte: 100, do Orçamento Geral da SEMAS para o exercício 2014.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva – Presidente/CEDESC e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259390/2013**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 015/2013**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o 2º. Ofício de Notas de Parnamirim.

OBJETO: prestação de serviços notariais e de registro, tais como: casamento religioso, casamento civil (habilitação, lavratura do casamento e 1ª certidão), averbação de separação, divórcio, reconhecimento de paternidade, dentre outros.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade 08.244.81.2.055 – Atendimento à Pessoas/Famílias em Situação de Risco Pessoal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 100, Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Aírene José A. de Paiva – 2º. Ofício de Notas e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

#### **EXTRATO**

#### **PROTOCOLO Nº. 259391/2013**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 016/2013**

**CONVENENTES:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e a Sociedade Professor Heitor Carrilho.

**OBJETO:** visa a prevenção e a redução de riscos das pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento de medidas destinadas a aumentar-lhes a autonomia em sua vida cotidiana, e melhorando o seu acesso às oportunidades e o respeito aos seus direitos através da informação e da educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** Janeiro/2014 a Dezembro/2014.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.1014.2.332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 100, Recursos Próprios.

**LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

**ASSINATURAS:** Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Edizeuma Xavier de Amorim – Sociedade Prof. Heitor Carrilho e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

**EXTRATO****PROTOCOLO N.º****EXTRATO DO SEGUNDO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2013**

**CONVENENTES:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Associação Crianças do Brasil em Parnamirim – ACB (Meninas dos Olhos de Deus).

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a ACB, que tem como objetivo, atender a 15 crianças e adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, vítimas de abandono, maus tratos, violência sexual e social, visando a melhoria da qualidade de vida e o resgate de sua cidadania, auto-estima e formação profissional das mesmas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 181.629,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais).

**VIGÊNCIA:** Junho/2014 a dezembro/2014.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 2.153 – Acolhimento/Abrigo de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições/Fonte: 100 – Recursos próprios.

**LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2014.

**ASSINATURAS:** Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Fábio Andrade Cavalcante - Presidente/ACB e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA  
AVISOS**ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014**

**Objeto:** Aquisição de material de expediente de forma parcelada para atender a Câmara Municipal de Parnamirim

Fica alterado as Descrições dos itens: 04, 10, 11, 14 e 45 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Sala das Licitações, 17 de junho de 2014.

**ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA**

Pregoeira

CÂMARA  
EXTRATOS**EXTRATO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
PODER LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

Processo de Dispensa de Licitação n.º: 020/2014.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de 01 (uma) cancela automática para controle de acesso ao estacionamento da Câmara Municipal de Parnamirim.

**FAVORECIDO:** ADRIANO DA SILVA ALVES - CNPJ: 17.592.401/0001-80

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**FONTE DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – no elemento de despesa 40905200 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100.

Parnamirim/RN, 29 de maio de 2014

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Presidente

**JUSTIFICATIVA**

**De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 20/06/2014.**

**DOM NA INTERNET:**

**acesse o site:  
parnamirim.rn.gov.br e fique por  
dentro das ações  
realizadas no município**